



PORTARIA Nº 2322/2014

INCORPORAR para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG no 6.439.896-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 018.359.659-54, nomeada em 14 de julho de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de maio de 1999 a 30 de dezembro de 2000, perfazendo um total de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo n.º 6746/2014, a contar de 15 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 251 Julho 120 K
DE Nº 10.130
UMUARAMA, 251 07 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS